CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 115/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação de 1200 metros na Comunidade de Caramuru, compreendido entre a residência do senhor Joaci Bellardt até a propriedade da família Krause, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de setembro de 2021.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 28/09/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos, residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Pelo trecho trafegam inúmeros caminhões que fazem o escoamento da produção agrícola da região, além de veículos de passeio.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos munícipes daquela comunidade, sobretudo no que se refere ao escoamento de produtos agrícolas, incumbe aos agentes políticos municipais buscar meios de atender o pleito da população.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.